

Banalização da pobreza no neoliberalismo - “dano colateral” ou dano efetivo?

Joselito da Silva Pacheco¹
Potyara Amazoneida P. Pereira²

Introdução

A pobreza no neoliberalismo, exacerbada após a crise capitalista mundial de 2008, rebaixou as necessidades sociais a um patamar muito mais ínfimo do que o dos anos 1930 e 1970, permitindo a seguinte inferência: de que a desproteção a qual a maioria da população mundial está sujeita, acarreta destruição da dignidade dos cidadãos, sem falar em perdas de vidas humanas.

Combater a pobreza no capitalismo não é prioridade do Estado, muito menos do sistema regido pelo capital, já que o primeiro está a serviço do segundo, e ambos a entendem como mero *dano colateral*, cuja ocorrência deve-se a falhas do mercado ou a imprevistos no desempenho da economia. Entretanto, mais do que dano colateral, a pobreza é de fato *dano efetivo*, produzido intencionalmente e perpetuado como condição necessária e útil à reprodução do sistema. Contudo, para efeitos analíticos, optou-se por privilegiar neste texto o discurso burguês do *dano colateral* como forma de demonstrar a hipocrisia da ideologia capitalista que associa ao acaso o sofrimento humano causado pela dominação do

¹ Mestre e Doutor em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail: joselitopachecos@gmail.com

² Professora do Departamento de Serviço Social - Programa de Pós-graduação em Política Social, da Universidade de Brasília (UnB). Pesquisadora do CNPq. E-mail - potyamaz@gmail.com

capital sobre o trabalho.

Portanto, contrariando o discurso ideologizado do dano colateral este texto propugna que a pobreza jamais deverá ser considerada natural, pois isso fere tanto a lógica quanto a ética: a lógica, porque, à primeira vista, é inconcebível que haja pobreza em meio à afluência, à abundância e ao desperdício; e a ética, porque, conforme Alcock (1997, p. 6), a pobreza não é apenas um aspecto da desigualdade, mas o extremo eticamente inaceitável dela. Por isso, a sua própria construção conceitual deve prever meios de combatê-la.

1. Pobreza: “dano colateral” ou efetivo?

O termo *dano colateral*, recentemente popularizado pela mídia, é, de acordo com Bauman (2013), geralmente empregado no universo militar em tempos de guerra. Tal termo define uma ação ou situação cujo resultado difere do pretendido, com efeitos imprevisíveis e adversos, que atingem alvos civis de forma acidental. Por isso, eles devem ser compreendidos como inevitáveis em um cenário de incertezas e conflituoso, exigindo conformismo tanto da vítima quanto da sociedade. Visto desse modo, o dano colateral não costuma trazer maiores implicações para o alcance do objetivo maior da operação militar.

Esse termo, igualmente, passou a fazer parte de ações das forças armadas, em tempos de paz; e também de policiais ao redor do mundo que, em operações contra terroristas, imigrantes, refugiados políticos e de guerras, integrantes de movimentos sociais, minorias étnicas (em geral pertencentes às classes empobrecidas), transformam esses alvos em vítimas preferenciais. No Brasil, em especial, as polícias passaram a realizar operações contra o tráfico de drogas, principalmente no estado do Rio de Janeiro, as quais, de forma recorrente, redundam em mortes de inocentes por engano, bala perdida ou hábito³.

³ A título de exemplo, em maio de 2007, no estado do Rio de Janeiro, o governo de Sérgio Cabral iniciou uma operação policial no complexo de favelas do Alemão, habitado à época por cerca de 180

Assim, por trás do discurso do dano colateral, esconde-se, de modo deliberado, uma política governamental perversa e dissimulada de manutenção da ordem e da paz. Deliberada porque o sofrimento infligido às vítimas não se inicia no momento da ocorrência do dano em si, mas anteriormente, visto que configura uma situação desastrosa, previsível ou, no mínimo, com grandes possibilidades de acontecer. Todavia, dado que a vítima potencial é, na maioria das vezes, considerada *refugo humano*, para usar um termo empregado por Bauman (2005), tais previsões e possibilidades são ignoradas.

Por conseguinte, ao se utilizar o termo dano (ou perda, baixa, efeito ou ainda vítima) colateral, tenta-se transmitir a ideia de eventualidade ou acidente e, com isso, a despersonalização dos vitimados, o que acaba por gerar uma banalização de determinados seres humanos. Naturaliza-se, além disso, a condição anunciada dos que serão atingidos, produzindo, no máximo, uma comoção momentânea, quando ela acontece. Os desprovidos de direitos e oportunidades passam a ser os mais suscetíveis a sofrer com os danos colaterais, por ocorrer uma “afinidade seletiva entre desigualdade social e probabilidade de se tornar uma vítima de catástrofes, sejam elas ‘naturais’ ou provocadas pelo homem” (BAUMAN, 2013, p. 12).

Contudo, por trás da expressão “dano colateral” se oculta o verdadeiro significado da mesma: trata-se, de fato, de *dano efetivo*, pois a sua concepção é real, assim como são planejados seus resultados e intenção. A disposição para cometer o dano é concreta e diferente do discurso oficial que, como mencionado, tenta conferir-lhe caráter fortuito ou casual. Seus resultados contêm uma continuidade quase que permanente, além de eficiente, pois

mil moradores, visando à retirada do local do domínio dos traficantes de drogas. A operação tinha como diferencial o uso estratégico de técnicas de guerras, em substituição às ações de segurança pública usuais, que incluía o cerco à comunidade durante quatro meses - período de duração dos Jogos Pan-Americanos. Durante a operação foram mortas ou feridas um sem número de pessoas sem qualquer relação com as atividades criminais; destas, ao menos dezenove eram crianças, mortas por balas perdidas, no interior de suas residências ou nas proximidades destas, incluindo uma criança de 2 anos atingida por um tiro na cabeça e outra de 3 anos abatida enquanto brincava em frente a sua casa. Foram contabilizados mais de 43 pessoas mortas e 85 feridas durante o período do cerco (ALVES; EVANSON, 2013).

mantêm a pobreza sob um controle útil à reprodução do capitalismo; e que, sob o neoliberalismo, exacerba a punição ou eliminação da vida dos pobres.

Além disso, a utilização do termo *dano colateral*, em substituição ao de *dano efetivo*, recobre com uma roupagem menos dramática as consequências deletérias de um capitalismo destrutivo sobre as classes subalternas. E isso exime o sistema do capital da responsabilidade dos desastres causados por seu poder abusivo, já que tais desastres são creditados à imprevidência das vítimas.

Não admira que, com a banalização da pobreza ocorreu, nos últimos tempos, a ampliação do volume dos danos colaterais, fazendo-os transitar da esfera da guerra e das práticas policiais para a do desmonte de garantias sociais conquistadas ante as agruras da pobreza e da desigualdade social. E consequentemente os pobres passaram a ser o próprio dano colateral, ou uma *baixa colateral da globalização* (BAUMAN, 2013) neoliberal. Afinal, o neoliberalismo, mais do que qualquer outro modelo socioeconômico do sistema capitalista, tem como imperativo a satisfação das necessidades de lucro do capital em detrimento do atendimento das necessidades humanas.

Isso explica porque, para os neoliberais, o aumento da pobreza e da desigualdade nunca é visto como dano colateral, mas, no melhor dos casos, um problema da economia, já que concebem a pobreza como um óbice individual. Ou melhor, em um mundo supostamente repleto de liberdade e oportunidade, a responsabilidade exclusiva pela pobreza deve-se tão somente aos pobres e não à distribuição desigual da riqueza socialmente produzida. Dessa feita, o único cuidado que a pobreza desperta no Estado é a possibilidade de ela representar um perigo à ordem social prevaiente; e, nesse caso, ela passa a ser alvo das políticas de segurança pública (e não mais de seguridade social), sob a regulação de um Estado Penal (e não mais de um Estado Social) (WACQUANT, 2007). Daí a justeza das seguintes palavras de Bauman (20013, p.16)

Tenho certeza (...) de que a mistura explosiva de crescente desigualdade social e volume cada vez maior de sofrimento

humano relegado à condição de ‘colateralidade’ (marginalidade, exterioridade, ‘removibilidade’, de não ser uma parte legítima da agenda política) tem todos os sinais para se tornar, potencialmente, o mais desastroso dos problemas que a humanidade será forçada a confrontar, administrar e resolver no século atual.

2. A deletéria expansão do neoliberalismo pós-2008

A crise estrutural do capitalismo detectada por Mészáros (2002), iniciada nos anos de 1970, com ascensão do neoliberalismo, alcançou seu auge no ano de 2008 com uma crise financeira que logo se revelou sistêmica (em todas as esferas da vida humana) e estrutural (sem ciclos) com consequências que abarcam, desde então, todo o planeta.

Até esse momento, os ideólogos do neoliberalismo acreditavam terem criado as condições perfeitas para o desenvolvimento desregulado do capitalismo, pois o Estado abandonava o protagonismo nas intervenções econômicas dando lugar a uma suposta e autorregulada “mão invisível” do mercado. Para que tal acontecesse foi necessário promover: liberalização da economia de mercado, de par com a sua mais intensa flexibilização; políticas fiscais voltadas para o maior equilíbrio das contas públicas; diminuição da taxa de tributação das classes mais abastadas, como forma de incentivar investimentos e a criação de empregos; maior concentração da renda em poucas mãos; flexibilização e precarização do mercado de trabalho; privatização do setor público; diminuição dos gastos sociais do Estado, principalmente com direitos sociais.

Com essas medidas, o neoliberalismo supunha, conforme Harvey (2005), que tanto a economia quanto o bem-estar humano seriam beneficiados, pois elas permitiriam liberdade e capacidade empreendedora dos indivíduos que, por sua vez, contariam com uma estrutura institucional sólida de direitos à propriedade privada, de livre mercado e comércio, salvaguardados pelo Estado.

Porém, tais previsões mostraram-se enganosas, porque o

crescimento econômico, sob a égide neoliberal, foi menor que o do período do regime de produção keynesiano-fordista. A liberalização e a flexibilização do sistema financeiro tiveram efeitos nefastos sobre a economia de praticamente todos os países do globo, em especial daqueles que adotaram, com mais fervor, o credo liberal. Desde então, o capital especulativo dominou praticamente todas as transações financeiras, até descambar na crise estrutural e sistêmica do capital, em 2008, cujo desdobramento prossegue sem perspectiva de reversão.

Portanto, ao contrário do que foi apregoado pelas hostes neoliberais, o Estado não diminuiu as suas despesas e déficits; ele só se tornou mínimo para as demandas sociais, uma vez que, para manter a legitimidade e a reprodução ampliada do capital, houve aumento de dispêndios relacionados ao pagamento da dívida pública; expansão do capitalismo globalizante; despesas com a política externa e militar e a adoção de mecanismos para preservar o equilíbrio do mercado financeiro, a exemplo do ocorrido nos anos subsequentes a 2008: nesse período, os Estados socorreram as principais instituições financeiras do mundo (BORON, 2011), verificando-se, segundo este autor, um verdadeiro socialismo para os ricos em meio a um despótico capitalismo para os pobres.

Com efeito, foi com o neoliberalismo que ocorreu o rompimento das fronteiras entre os países, no rastro da mundialização do capital especulativo, em virtude das medidas fiscais impostas pelos organismos internacionais, como Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BIRD) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), aos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos. Mas isso, além de editar um modelo econômico estagnado e fracassado, tem colocado em cheque a real possibilidade de manter um capitalismo pujante e decente. Prova disso, é o fato de os Estados Unidos, para se manterem hegemônicos, necessitarem impor condições que o levaram a ser o modelo econômico mais nefasto em todos os sentidos (ŽIŽEK, 2014), posto que gerador de violências nunca antes vistas na história da humanidade. Contudo, essa violência que, em muitos momentos, é camuflada, não tem conseguido jogar para

baixo do tapete a sujeira produzida por séculos de exploração e aviltamento de pessoas, povos e nações; e nem de manter as classes oprimidas em silêncio (HARVEY et al., 2012).

Nesse cenário, o neoliberalismo segue precipitando as contradições capitalistas, ao aumentar a competitividade, a flexibilidade do trabalho e a cultura do consumismo exacerbado e do desperdício sem limites, levando ao esgotamento dos recursos naturais, essenciais para a própria reprodução do sistema. E a principal vítima desse processo é, contraditoriamente, a classe trabalhadora, cuja força laboral constitui o fator essencial à reprodução do capital.

Como já mencionado, tal classe, que vive da venda de sua força de trabalho, experimenta níveis de rebaixamento de suas necessidades que a condenam à pobreza estrutural e à culpa por não superar, por esforço próprio, esta condição (PACHECO, 2013). E como se não bastasse, é considerada um *locus* composto de seres sobrantes, potencialmente violentos e sujeitos aos “danos colaterais” do sistema. Danos estes que, para além dos verificados no processo de exploração, explicitam-se nas perseguições aos segmentos excluídos, que podem ser os pobres ou os manifestantes de rua, como os que ganharam evidência no mundo e no Brasil, principalmente a partir do ano de 2011 (HARVEY, et al, 2012).

Ataca-se, assim, a pobreza e a indignação social, acusando-as de responsáveis pelo estado de caos na sociedade, sendo, por isso, criminalizadas e submetidas a ingerência de um Estado Penal (WACQUANT, 2007), que se fortalece em nome do combate à delinquência e a atos criminosos (BAUMAN, 2013). Enquanto isso, as reais causas dos conflitos sociais que, estruturalmente, contêm uma violência geradora de constantes sofrimentos humanos, não são enfrentadas. E isso explica porque o capitalismo como sistema em crise, adota dispositivos destrutivos para a manutenção do seu poder que acirra cada vez mais os conflitos de classe.

Nesse contexto, as políticas públicas, principalmente as sociais, que, em tese, deveriam proteger os mais pobres, possuem o potencial de criar danos colaterais, posto que a sua implementação, quando ocorre, atende muito mais as necessidades de reprodução

do capital do que as necessidades sociais. De acordo com Baratta (1997), o Estado Social passou a intervir preventivamente, nem tanto para cumprir o seu dever de prestador de serviços às classes despossuídas, mas para efetuar, por meio de ações preventivas não penais, a “prestação de proteção” aos pobres, já considerando sua potencialidade ofensora.

Entretanto, apesar desse controle social⁴ preventivo, as classes oprimidas não têm se mostrado passivas e indiferentes ao destino que se lhes impõem. Ao contrário, elas têm demonstrado força diante de atrocidades sociais criadas contra si. Os recentes movimentos de protestos ao redor do mundo, como as rebeliões e ocupações de rua verificadas em 2011, dentre as quais o *Occupy⁵ Wall Street* (HARVEY et al., 2012), são uma clara demonstração de crítica anticapitalista. São, ademais, reações à constante violência sofrida pelos desfalcados dos meios de produção, que não têm outra alternativa senão a de se submeter aos imperativos da sociabilidade burguesa. Todavia, evocando Mészáros (Idem), é preciso estar ciente de que, antes de melhorar, a continuidade dos danos colaterais ainda ceifará um número perigosamente próximo do extermínio humanidade.

3. Manutenção da pobreza e danos efetivos sob a égide neoliberal no pós-2008

O desenvolvimento dos direitos sociais, a partir dos anos 1940, principalmente nos países do capitalismo central, fez com que as garantias a esses direitos propiciassem a extensão da cidadania às classes menos favorecidas. As desigualdades sociais e a pobreza diminuíram substancialmente neste período; e tais mudanças decorreram, segundo Mishra (1995), de um *consenso do pós-guerra* que propiciou um pacto social entre as classes trabalhadora e

⁴ Aqui considerado controle do Estado sobre os cidadãos.

⁵ Nome dado a um movimento de protesto, iniciado em 17 de setembro de 2011, em Nova York, no distrito financeiro situado na Wall Street. Este movimento teve repercussão internacional e serviu de referência a outros movimentos de rua, igualmente contestadores da desigualdade econômica e social produzida pelo sistema capitalista, em sua fase rentista, ao redor do mundo.

empresarial, partidos políticos e governos. Instituiu-se, dessa forma, um padrão de proteção social, que contemplava, dentre outras inovações⁶, a presença de um Estado fortemente interventor, denominado *Welfare State*⁷ (Estado de Bem-Estar Social).

Como bem demonstra Marshall (1967)⁸, o grande feito obtido com desenvolvimento do Estado de Bem-Estar e de suas políticas, foi alçar as garantias sociais a um patamar no qual todo cidadão teria acesso, não apenas à cidadania⁹ civil e política, mas também à social.

Todavia, o esgotamento do modelo keynesiano, no final dos anos de 1970, teve papel crucial na reformulação das políticas sociais que passaram a ser regidas pelo paradigma neoliberal. Tal paradigma estabelecia, dentre outras orientações, a não interferência do Estado na economia, assim como a estabilidade monetária, reformas fiscais e redução dos gastos sociais, com vista à recuperação econômica que, na prática, sofreu flagrantes desacertos.

O crescimento da economia ocorreu somente em pequenos ciclos no interior da onda longa depressiva do capitalismo (MANDEL, 1982), embora o Estado tenha aumentado os gastos públicos, com exceção dos sociais. Com a implementação do receituário neoliberal ocorreram grandes perdas para a classe trabalhadora, traduzidas na queda de sua qualidade de vida, devido

⁶ Dentre essas inovações ressaltam a adoção da doutrina keynesiana, inaugurada nos anos 1930, que previa maior regulação do Estado sobre as relações econômicas e sociais, possibilitando, assim, equilíbrio econômico, por meio de medidas macroeconômicas; regulação do mercado, como forma de estimular o crescimento da economia e do emprego; e medidas de combate à pobreza e à desigualdade sociais.

⁷ O termo aqui é usado de forma genérica, pois, dependendo do país, outras terminologias foram empregadas, além das ações sociais variarem entre nações, podendo-se afirmar que não existiu apenas um modelo de Estado de Bem-Estar, como bem afirma Esping-Andersen (1991), além de outros autores.

⁸ Em que pese à contribuição de Marshall à compreensão da importância da cidadania na sociedade capitalista, ela não está isenta de críticas. O exame de Barbalet (1989) sobre o mesmo tema fornece subsídios que confirmam o valor da obra de Marshall, mas sem deixar de destacar, nessa obra, pontos passíveis de refutação.

⁹ Não obstante os avanços civilizatórios nesse período, é indispensável destacar que a autonomia conquistada pelo cidadão é apenas relativa, pois ela não possibilita por si própria suplantarmos a sociedade de classes geradora de desigualdade, exploração e aviltamento do ser humano. Na busca pela igualdade substantiva supera-se a divisão de classes, o trabalho alienado e a propriedade privada, propiciando o alcance da verdadeira emancipação humana (PEREIRA; PEREIRA, 2014).

ao aumento do desemprego, à redução de postos de trabalho qualificado e ao aumento das atividades laborais precarizadas: temporárias, parciais, instáveis, desprotegidas e mal pagas, responsáveis pelo empobrecimento dos trabalhadores, que tiveram aumento gradual de impostos. Essas medidas atingiram, em maior ou menor grau, as principais economias do mundo; mas foram especialmente danosas nos países da periferia do capitalismo, que estavam se redemocratizando e melhorando seu incompleto sistema de bem-estar social.

Os ganhos sociais conquistados pelas classes despossuídas, entre os anos de 1940-1960, foram, após a ascensão do ideário neoliberal, nos anos 1980, reduzidos a tal ponto que a desigualdade social e a pobreza retornaram a patamares preocupantes em nome de uma estabilidade econômica que nunca ocorreu. E nesse processo o sistema capitalista revelou-se ostensivamente antissocial, confirmando que a pobreza lhe é indiferente ou, quando muito, percebida como um dano colateral, apesar de ser estruturalmente efetivo, isto é: produtor da precarização das relações de trabalho e do desemprego em massa, com o conseqüente aumento da pobreza, das desigualdades sociais e da pressão sobre a oferta de políticas sociais que se mostram cada vez mais focalizadas. Criou-se, assim, um círculo vicioso, na medida em que, quanto mais as políticas sociais se reduzem, mais elas são demandadas sob o efeito do aumento do desemprego e da pobreza; e apesar das conseqüências lesivas desse retrocesso sobre os direitos sociais, a premissa neoliberal de aniquilamento desses direitos só faz aumentar o reconhecimento da sua importância.

Dada à expansão sem precedentes do mercado livre, o aviltamento dos trabalhadores - que já havia ganhado dimensões globais - passou-se a ter, no início do século XXI, efeitos catastróficos sobre o próprio sistema e, em maior escala, sobre a sociedade, principalmente com a crise econômica e financeira mundial a partir de 2008. Em busca da expansão global por novos mercados, o neoliberalismo adotou várias estratégias, dentre as quais o falso apoio às causas humanitárias, a pretexto de levar a democracia e os direitos humanos a locais antes esquecidos, quando

de fato seu interesse era puramente econômico. Os países capitalistas centrais, em especial os Estados Unidos, realizaram intervenções armadas sem, no entanto, propiciar estabilidade para o país ou a região “assistidos”, tanto no aspecto político, quanto no econômico e social. As ações do imperialismo, sob a bandeira dos direitos humanos (HOBSBAWM, 2007), pioraram, em muitos casos, a vida em alguns lugares do planeta.

A busca por um mercado globalizado exacerbou a violência das ações impostas pelo neoliberalismo, nos últimos anos, levando milhões de pessoas a um estado de sofrimento sem igual, com o crescente aumento da xenofobia, preconceito, sentimento de vingança e revanchismo, radicalização, fascismo, desigualdade, guerras, com o conseqüente aumento da barbarização da vida social (MENEGAT, 2003). Em suma, a violência se diversificou e se globalizou, atingindo especialmente os mais pobres. Assim, em que pesem os supostos esforços das autoridades governamentais para instituir uma “paz duradoura”, o fato de se viver sob a ditadura da globalização neoliberal, ou pelo alto, tem redundado em uma conflituosidade generalizada, confirmando a tendência desse sistema de produzir violência, em vez de preveni-la (ŽIŽEK, 2014).

O desastre neoliberal tem castigado sobrenaneira os despossuídos, que são os que arcam com os custos dos retrocessos trabalhistas e da proteção social; já para um pequeno e seletivo segmento do capital financeiro não existe crise, pois continua a ganhar com ela. Não à toa o número de bilionários no mundo, desde 2008, mais que dobrou, passando de 793 para 1.645¹⁰.

O aumento da pobreza não é, por conseguinte, um fato aleatório, pois se insere em uma ação orquestrada do capital para aumentar seus ativos e dominar não apenas o Estado, mas também a sociedade com o consentimento desta. Surge assim, outro dano, dito colateral, provocado pelo neoliberalismo: a degradação da vida humana que acirra as relações sociais até o ponto em que ocorre uma ruptura caracterizada por uma violência social generalizada.

Essa ruptura é mais nítida em regiões onde já existe um alto

¹⁰ Em 2014, as oitenta e cinco pessoas mais ricas do mundo detinham fortuna igual a soma das posses da metade mais pobre do mundo (OXFAN, 2014).

grau de desigualdade social, como é o caso da América Latina, considerada a mais desigual e violenta do mundo¹¹, além da que mais sofreu ingerência neoliberal. As violentas estruturas criadas em épocas coloniais, neste continente, para dar respaldo à reprodução do capitalismo, vigoram ainda hoje produzindo inseguranças em todos as esferas da sociedade.

Tal realidade conduz ao entendimento de que a América Latina é o reflexo cristalino do que seja, de fato, um dano colateral do neoliberalismo, pois as disparidades existentes em seu conjunto e em cada país que a compõem, têm o condão de manter o povo num verdadeiro *apartheid* social.

Os problemas produzidos pelo neoliberalismo no contexto latinoamericano estendem-se, naturalmente, ao Brasil, apesar de este país ter adotado tardiamente a cartilha neoliberal em comparação com o resto mundo. Mas, não obstante isso, os efeitos liberais-burgueses não foram menos desastrosos em terras brasileiras, dado o poder de cooptação desse ideário sobre os governos, inclusive daqueles ditos de esquerda, que catalizavam expectativas antineoliberais.

Os maiores impactos neoliberais sobre a pobreza e a desigualdade social no Brasil tiveram expressiva significância a partir de meados da década de 1990; mas a ofensiva neoliberal, associada ao conservadorismo, iniciou-se antes disso: logo após a promulgação da Constituição Federal, em 1988, com o desmantelamento dos direitos sociais e o esvaziamento das garantias sociais conquistadas com muita luta pelos movimentos sociais.

Tal ofensiva iniciou-se com a adoção de medidas que visavam extinguir a universalização das políticas sociais e transformá-las em práticas clientelistas, assistencialistas, pulverizadas, compensatórias e com focalização nos mais pobres, além dos cortes orçamentários

¹¹ Segundo Santiso e Alveredo (2015), dados do Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (ONUDC) revelam que a América Latina concentra 10% da população mundial; mas a taxa de homicídios representa 30% no mundo, com uma taxa de 25 mortos por ano para cada 100 mil habitantes. Essa tendência supera em quatro vezes a taxa mundial de 6,2%, sendo que, em números percentuais, Honduras é estatisticamente o país mais violento do mundo com uma taxa de 90,4 homicídios para cada 100 mil habitantes.

e a obstacularização da regulamentação de dispositivos da CF, que se estendeu aos direitos trabalhistas. Essas medidas na área social, além das adotadas no cenário econômico e político, ao longo dos anos de 1990, tiveram um efeito perverso sobre a política social¹² e, conseqüentemente, sobre as condições de vida dos trabalhadores e dos mais pobres.

Todos os governos desse período utilizaram, como argumento, a necessidade de realizar ajustes fiscais para que o país pudesse retomar o crescimento econômico, sendo que o fim da inflação era considerado a maior meta a ser atingida. Mas tudo isso representou altos custos sociais para as classes empobrecidas, refletidos na piora dos índices sociais, dentre os quais o aumento da pobreza e da desigualdade.

Ao final da década de 1990 as iniquidades sociais alcançaram patamares degradantes, com o Brasil conquistando a segunda pior distribuição de renda do mundo¹³, superado apenas por Serra Leoa. Essa desigualdade extrema fez com que a pobreza no Brasil não ocorresse somente como consequência da insuficiência de renda, mas, principalmente, pela precária oferta de serviços sociais públicos. Impossível se tornou a não percepção de que o remédio neoliberal para alavancar o crescimento econômico foi muito amargo para as classes espoliadas de sempre, repetindo-se o falacioso discurso da colateralidade de danos.

Em todos os governos neoliberais, no Brasil, prevaleceu o aniquilamento de garantias sociais das pessoas que já se encontravam em condições de privação. Tal destroço se deu não com clareza de intenções, pois o discurso político apregoado intitulava-se moderno. Entretanto, as políticas sociais de combate à pobreza apresentavam as seguintes principais características: focalizadas na extrema pobreza e, portanto, não universais; condicionadas e, por isso, contratuais; disponibilizadoras de um benefício monetário de valor irrisório, que não supria necessidades

¹² A respeito das transformações ocorridas com a política social no Brasil, após a adoção do ideário neoliberal, consultar Fagnani (2005).

¹³ A título de ilustração, percentualmente 46% da renda nacional se encontravam nas mãos dos 10% mais ricos, sendo que o 1% mais rico da população detinha 13% da renda, percentual igual ao apropriado pelos 50% mais pobres (IPEA, 2005).

fundamentais; e voltadas a diminuir desigualdades sociais, por meio do consumo e não de alterações na estrutura dessas desigualdades.

O neoliberalismo funciona no Brasil, como no resto do mundo, criando condições que aumentam o fosso entre os ricos e pobres, principalmente a partir de 2008. Por isso, se com as estratégias de distribuição de renda, com vista ao aumento do consumo, a pobreza extrema diminuiu, é preciso considerar que a desigualdade permanece intocável, principalmente a patrimonial. Dados disponíveis demonstram que a desigualdade de renda alcança 0,49% do índice de Gini, enquanto que o patrimônio é de 0,81%¹⁴. E isso indica que as estruturas para a continuidade das desigualdades persistem, do contrário não existiria no Brasil uma das mais elevadas concentração de riqueza do mundo.

O agravamento da crise capitalista no Brasil, principalmente nos últimos anos, colocou ainda mais em cheque as garantias sociais. As classes empobrecidas, principalmente a trabalhadora, vivem um momento de redução de direitos, principalmente trabalhistas. Essa redução ocorre em virtude de o governo necessitar equilibrar suas contas por meio de um ajuste fiscal que, grosso modo, significa cortar despesas, principalmente sociais, em favor do superávit fiscal, o que passa pelo compromisso do pagamento dos encargos da dívida pública.

Isso revela a parca importância das garantias sociais face às exigências do setor financeiro-especulativo, confirmando que o aumento da pobreza de significativas parcelas da população não passa de um dano colateral, que continua a favorecer uns poucos brasileiros não atingidos pelo ajuste fiscal¹⁵. Fica claro mais uma vez que o almejado crescimento econômico será arcado por aqueles

¹⁴ Estudo realizado por Calixtre (2014) demonstra que a desigualdade patrimonial supera em muito a desigualdade de renda no Brasil.

¹⁵ De acordo com a Receita Federal (2015), existe no Brasil 71.440 pessoas físicas que são isentas do pagamento do imposto renda, em virtude de uma lei, de 1995, que as desobriga de pagarem impostos sobre ganhos de lucros e dividendos das empresas das quais são donas ou acionistas. O montante ganho por esses brasileiros, que representam apenas 0,035% da população, somou, no ano de 2013, 298 bilhões de reais, sendo que juntos eles detêm 22% da renda e 29% do patrimônio nacional. Na possibilidade de pagarem imposto de renda, isso significaria para os cofres públicos algo em torno de R\$ 50 bilhões a mais para o orçamento, aproximadamente metade da meta do ajuste fiscal pretendido pelo governo federal no ano de 2015.

com rendimentos menores e pelos os que necessitam, mais do que nunca, das garantias previstas na Constituição Federal ainda vigente.

Dessa forma, não fica difícil entender porque a pobreza no Brasil persiste. E com ela a perpetuação da insegurança social, sob o epíteto de dano colateral que, com a falta de políticas públicas, assume feições mais diversas com implicações sociais severas.

Ponderações finais

A manutenção da pobreza no neoliberalismo atinge proporções gigantescas e, como regra, penalizando as classes despossuídas. O discurso da necessidade de a sociedade mundial ajustar-se a um novo modelo de desenvolvimento, que não mais prevê o Estado como promotor e regulador do atendimento das necessidades humanas, configura-se um engodo; pois, por traz dele existe o propósito de consolidar o *status quo* das classes dominantes, ao mesmo tempo em que, para os excluídos, é vendida a ilusão de que podem ser inseridos no mundo do consumo.

Todavia, em se tratando de capitalismo essa ilusão jamais se concretizará, principalmente sob o neoliberalismo. Pelo contrário, o que se observa é a concentração de poder e riqueza nas mãos de um número cada vez menor de pessoas, enquanto a pobreza e as desigualdades sociais se ampliam.

Assim, ao mesmo tempo em que a pobreza e a desigualdade são perpetuadas, pois são funcionais à manutenção do sistema do capital, elas têm o potencial de abalar as estruturas do mesmo. Por isso, precisam ser mantidas sob rígido controle.

O capitalismo conserva a pobreza qualificando-a como dano colateral e, portanto, um efeito natural. Dano este que acaba também por causar a redução das garantias sociais à sobrevivência de bilhões de seres humanos ao redor do mundo. Isto é, uma redução que passa por restrições ao acesso aos direitos de ir e vir, como no caso dos refugiados impedidos de entrar na Europa, ou dos ciganos deportados, exacerbando a xenofobia e o preconceito;

ao direito a não ser preso de forma arbitrária sob acusações injustas ou até inexistentes, como no caso dos imigrantes chamados ilegais; ao direito à autodeterminação, como no caso dos palestinos e outros povos sem Estado; ao direito à terra, como no caso do Brasil que ainda hoje não realizou reforma agrária; ao acesso aos direitos civis e políticos, como é o caso das mulheres em muitos países árabes e em muitas outras nações onde persistem políticas sexistas; ao direito à liberdade, no caso do trabalho escravo; ao direito ao trabalho digno, em tempos de precarização das relações trabalhistas; ao direito ao atendimento às necessidades humanas básicas, como no caso de milhões e milhões de pessoas no planeta que não dispõem do mínimo de subsistência, como água e comida.

Esse não acesso às liberdades igualitárias não é obra do acaso, mas de uma ação orquestrada com o intuito de negar garantias fundamentais a determinadas classes. Portanto, ele jamais poderia ser considerado dano colateral, e sim efetivo, posto que atinge, invariavelmente, os mesmos sujeitos e classes não hegemônicas e muitas vezes paupérrimas, com a clara e planejada intenção de atingi-los.

A colateralidade, termo usado pelo poder hegemônico para evidenciar o caráter eventual de tais acontecimentos, tem levado a condição de pobreza a uma manutenção permanente, em prol de um desenvolvimento e acesso ao consumo para poucos, numa verdadeira regulação da miséria (WACQUANT, 2007), com criminalização e, principalmente, repressão.

Os danos colaterais, como eufemismo de danos efetivos, também se travestem de políticas públicas sob o manto de garantias sociais visando aliviar os efeitos da pobreza e das desigualdades. Entretanto, assim como a miséria é historicamente recorrente, também são os discursos em prol do seu fim. A persistência dessa tragédia decorre do simples fato de que não se quer efetivamente acabar com ela, haja vista que os custos necessários para findá-la são infinitamente menores do que os custos dos Estados para remunerar, e frequentemente salvar, o capital especulativo, agora também fictício; ou manter exércitos visando preservar a

supremacia dos países do capitalismo central e os grandes oligopólios.

Os danos efetivos são a violência imposta da pior forma possível, pois subverte a ordem dos acontecimentos, dando um caráter meramente eventual às tragédias do nosso tempo. Essa violência imposta pelo neoliberalismo precisa ser desmistificada e combatida, sob pena de a humanidade perder todas as garantias conquistadas, além de existir a possibilidade real e imediata da humanidade sucumbir diante da catástrofe que o capitalismo vem impondo ao planeta.

Referências

ALCOCK, Pete. *Understanding poverty*. 2ª ed. London: MacMillan, 1997

BARATTA, Alessandro. *Defesa dos direitos humanos e política criminal*. In: Revista Discursos Sediciosos. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

BARBALET, J. M. *A cidadania*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

BAUMAN, Z. *Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global*. Rio de Janeiro, Zahar, 2013.

_____. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro, Zahar, 2005.

BORON, A. *Una estafa de 16 billones de dólares*. 2011. Disponível em: <http://www.rosa-blindada.info/?p=744> . Acesso em: 27 fev. 2012.

CALIXTRE, A. *Na fronteira da desigualdade brasileira: reflexões sobre as décadas de 1990 e 2000*. 2014. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/11105-20150407.pdf>. Acesso em: 21 set 2015.

ESPING-ANDERSEN, G. *As três economias políticas do Welfare State*. Lua Nova, n. 24, São Paulo, Marco Zero/Cedec, set. 1991.

FAGNANI, E. *Política Social no Brasil (1964-2002): Entre a cidadania e a caridade*. Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Economia da Unicamp. 19 de agosto de 2005.

HARVEY, D. et al. *Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas*. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2005.

HOBSBAWM, E. *Globalização, democracia e terrorismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

IPEA. *Radar Social 2005*. Brasília: Ipea, 2005.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MENEGAT, M. *Depois do fim do mundo: a crise da modernidade e a barbárie*. Rio de Janeiro: Relume Dumar: FAPERJ, 2003.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: Rumo a uma teoria de transição*. São Paulo, Boitempo, 2002.

MISHRA, R. *O Estado Providência na sociedade capitalista: políticas públicas na Europa, América do Norte e Austrália*. Portugal : Celta Editora, 1995.

OXFAM POLICY & PRACTICE. *Even it Up: Time to end extreme inequality*. 2014. Disponível em: <http://policy-practice.oxfam.org.uk/publications/even-it-up-time-to-end-extreme-inequality-333012>. Acesso em 11 set. 2015.

PACHECO, J. *Direitos e políticas sociais: da garantia à regulação punitiva da pobreza*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Em 09 de julho de 2013.

PEREIRA, P. A. P.; PEREIRA, C. P. Desigualdades persistentes e violações sociais ampliadas. In: *Política social e desenvolvimentismo*. SER Social: Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social / Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social. Brasília, v.16, n. 35, julho a dezembro de 2014.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. *Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas*. Em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf/grandes-numeros-dirpf-capa>. Acesso em: 25 de novembro de 2015.

SANTISO, C; ALVARADO, N. *Insegurança endêmica na América Latina: reduzir a pobreza não é suficiente*. Revista Le Monde Diplomatique Brasil, 8 jun. 2015. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1895>. Acesso em: 12 set. 2015.

WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos* [A nova onda]. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ŽIŽEK, S. *Violência*. São Paulo: Boitempo, 2014.

WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos* [A nova onda]. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Recebido em 14/10/2016 e
aceito em 03/12/2016.

Resumo: Embora a pobreza seja uma tragédia contemporânea global ela é, geralmente, desconsiderada como produto do capitalismo, sendo tratada como dano colateral. Isso apesar de este sistema continuar concentrando riqueza à custa da privação e do massacre da classe trabalhadora. Este texto problematiza e refuta esta banalização da pobreza. Ultrapassando aspectos aparentes, qualifica os ditos danos colaterais (ações não intencionais) como danos efetivos, que têm ocorrido de forma mais intensa desde a ascensão do neoliberalismo, especialmente a partir do ano de 2008, no rastro da explicitação da crise estrutural do capital.

Palavras-chave: Pobreza, danos colaterais, danos efetivos, neoliberalismo.

Title: Banalization of poverty in neoliberalism - "collateral damage" or effective damage?

Abstract: Although poverty is a contemporary global tragedy, it is generally disregarded as a product of capitalism, being treated as collateral damage. Despite this system continues concentrating wealth with the expense of deprivation and the working class massacre. This text discusses and refutes this banalization of poverty. Overcoming apparent aspects, it qualifies the so-called collateral damage (unintentional action) as actual damage, which has occurred more intensely since the rise of neoliberalism, especially from the year 2008, in the path of explicitness of capital's structural crisis.

Keywords: Poverty, collateral damages, effective damages, neoliberalism.
